**[P10470]**

**PRÊMIO MÁRIO COVAS – INSCRIÇÃO**

**“CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A VÍTIMA – UNIDADE CRAVI FÓRUM”**

**IDENTIFICAÇÃO**

Título:

**CENTRO DE REFERENCIA E APOIO A VITIMA - UNIDADE CRAVI FORUM – A CONSOLIDAÇÃO DE UM LUGAR DE CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E ACESSO A JUSTIÇA DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO FÓRUM CRIMINAL DA BARRA FUNDA**

Nome das instituições envolvidas: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ministério Público do Estado de São Paulo.

**DESCRIÇÃO GERAL DA INICIATIVA**

O **Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI** é um programa da **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo**, criado em julho de 1998, e tem como objetivo geral promover o reconhecimento e o acesso aos direitos das vítimas de violência, visando à consolidação dos direitos humanos e o exercício da cidadania. Suas ações buscam contribuir para a superação dos danos causados pela violência, bem como apoiar aqueles que desejam contribuir para a sua prevenção, a promoção da Justiça, e na visibilidade das vítimas e suas demandas, inclusive daquelas indiretamente afetadas, como é o caso dos familiares, amigos e colaboradores. Assim, o **CRAVI** tem por missão ser referência para ações e políticas públicas que visem superar os ciclos de violência e promover reconhecimento, cidadania e acesso aos direitos de vítimas de crimes violentos.

Desde sua fundação, o **Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI** acolheu 1.775 pessoas e realizou 16.484 atendimentos (até 20 de dezembro de 2010). No ano de 2010, o **CRAVI** realizou 1488 atendimentos a 388 pessoas (acolhendo 284 usuários novos), atendendo prioritariamente casos de homicídio tentado e consumado, latrocínio, violência sexual, violência doméstica, roubo, extorsão e ameaça. O atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos, defensores públicos e oficiais administrativos. Foram cumpridas as metas do Plano Plurianual e, desde o mês de julho, com a implantação de alguns ajustes técnicos, o CRAVI vem aumentando progressivamente o número de atendimentos: junho (67), julho (68), agosto (118), setembro (154), outubro (173), novembro (204), com queda no mês de dezembro (131), em razão das festas de final de ano e férias.

Há vários anos o CRAVI vem observando que no Complexo Judiciário Criminal Ministro Mário Guimarães – maior Fórum Criminal da América Latina - circulam cerca de **milhares de (verificar no Google)** pessoas diariamente, muitas delas vítimas de violência, cumprindo os ritos onerosos e maçantes característicos do acesso ao Judiciário. Desde o ano 2000, o CRAVI planeja a implantação de um posto de atendimento neste espaço. Em 2007 o CRAVI Fórum foi aberto pela primeira vez, mas questões metodológicas e estruturais impediram a continuidade do projeto. Do final de 2009 ao primeiro semestre de 2010 o CRAVI Fórum permaneceu praticamente inativo.

Em agosto de 2010, o projeto foi reformulado aos moldes atuais, no intuito de facilitar o acesso das vítimas de violência aos serviços de assistência e proteção. O desafio era ampliar o público atendido e a capacidade de atendimento sem prejuízo da qualidade, marca registrada do CRAVI desde a sua criação. Assim, foi reformulada a função da unidade do CRAVI Fórum Criminal, definindo-lhe a missão de acolher as vítimas de crime, conciliando a escuta qualificada e o diagnostico preliminar, de modo a facilitar o acesso do usuário à rede de serviços.

Esta unidade, estrategicamente instalada no Fórum Criminal, também atua como um pólo integrador de instituições, programas e ações de assistência e proteção, multiplicando naquele privilegiado espaço público da Justiça, o cuidado e a sensibilidade, princípios básicos da assistência á vitima.

Atualmente, o **CRAVI** tem duas unidades localizadas na Capital: **unidade CRAVI Fórum Criminal**, e **unidade CRAVI Barra Funda**.

 A **unidade CRAVI Fórum** foi idealizada para realizar o primeiro atendimento, composto por acolhimento, triagem e encaminhamento. Atende casos de vítimas de crimes violentos, especificamente os seguintes tipos penais: roubo, extorsão, homicídio, latrocínio, violência sexual e violência doméstica. Após o atendimento inicial, a vítima é encaminhada a outros serviços especializados, e também é convidada a participar das atividades programadas pelo **CRAVI** tais como palestras e oficinas focadas em temas de interesse das vítimas de violência. Esta unidade também concentra a realização de eventos e atividades da rede solidária, e atendimentos em grupo.

 A **unidade CRAVI Barra Funda** é composta por uma equipe especializada no atendimento de casos de violência fatal. “Violência fatal” é a violência com resultado morte, ou quase morte, independente da origem da violência, se decorrente de roubo, tráfico, violência sexual ou doméstica. Assim, o atendimento dos casos de violência fatal possibilita a compreensão dos ciclos de violência que as originaram. Do ponto de vista clínico, o atendimento é voltado para a elaboração do luto, a compreensão social da violência, o resgate da cidadania e a participação qualificada no sistema de justiça.

**CARÁTER INOVADOR**

A principal inovação do trabalho É A POSSIBILIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VÍTIMA COM ESCUTA QUALIFICADA E DIAGNOSTICO PRELIMINAR. Assim, foi possível aperfeiçoar processos, criando um fluxo consistente com a rede de atendimento, compatibilizando agilidade sem perda de qualidade.

Desta forma, constituiu-se uma equipe de acolhimento que possibilitou a eliminação da lista de espera de acolhimentos. A equipe acolhe, avalia e encaminha as primeiras demandas, bem como direciona a assistência para as redes específicas de atendimento. Atualmente, as vítimas podem ser prontamente atendidas ao procurar atendimento na unidade Fórum, comparecendo pessoalmente e sem agendamento prévio.

A unidade do CRAVI fórum ofereceu inovações relacionadas à técnica, ao procedimento e localização:

* A **técnica** aplicada pela unidade do CRAVI Fórum inova por prestar pronto-atendimento psicossocial e jurídico ás vítimas de violência, disponibilizando a elas uma equipe fixa e interdisciplinar formada por psicólogo, assistente social e defensor público, além de oficiais administrativos capacitados para o primeiro atendimento. As vítimas são acolhidas, recebendo orientação e encaminhamento. Também podem ser convidadas a participarem de oficinas temáticas realizadas regularmente na unidade do CRAVI Fórum.
* O **procedimento** de acolhimento e encaminhamento baseia-se num fluxograma abrangente e continente, adotando o escopo da pluralidade dos fenômenos da violência, para que assim estas possam ser encaminhadas para serviços específicos da assistência, de acordo com a demanda apresentada.
* A **localização** de um Centro de Referência e Apoio à Vítima inserido num Fórum Criminal, incrementando e qualificando o atendimento das vítimas de violência no espaço da Justiça, bem como articulando parceiros dentro de uma rede ampla e eficaz de acompanhamento à vítima.

**RECONHECIMENTO DA INOVAÇÃO**

A concretização da unidade do CRAVI Fórum ofereceu acolhimento e atendimento às vítimas diretas e indiretas de violência, as quais compreendem considerável percentual do público atendido no Fórum Criminal diariamente. Também atingiu os processos de trabalho de diferentes atores do Judiciário, constituindo-se como referência no atendimento á vítima de violência no contexto do Fórum Criminal. Os encaminhamentos dos usuários a partir das Varas do Júri e demais setores do Fórum Criminal se realizam de maneira rápida e desburocratizada.

Não obstante, qualquer pessoa vítima de violência pode entrar em contato com uma das unidades do CRAVI (Barra Funda e Fórum Criminal) e deixar seu nome completo e telefone de contato. Os usuários serão acolhidos inicialmente no **CRAVI Fórum**. Os casos de violência com resultado morte, ou cuja gravidade demande uma atenção especial, serão encaminhados para a unidade do **CRAVI Barra Funda**, que oferece acolhimento e atendimento especializado através do atendimento psicológico e social (em caráter individual ou grupal), além do atendimento jurídico oferecido pelos defensores públicos. Os demais casos, em especial os de violência doméstica e sexual, após o acolhimento e avaliação da equipe do CRAVI Fórum, serão encaminhados para as instituições de atendimento especializado, localizada na rede de recursos deste centro de referência. Também pode ser disponibilizada a estes usuários a participação em grupos de orientação e palestras temáticas. Todos os casos têm uma **equipe de referência**, que será responsável pelo seu acompanhamento desde o ingresso até o arquivamento.

Com base nestes trabalhos realizados, foram concretizadas parcerias com o Ministério Público do Estado de São Paulo e com a Defensoria Pública Estadual, o qual também encaminha e recebe usuários do CRAVI para orientações jurídicas pertinentes ás demandas apresentadas.

**EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS E EFICÁCIA**

A estruturação da unidade do CRAVI Fórum - especificamente no que se refere à montagem do quadro técnico e administrativo - não ofereceu qualquer ônus adicional a Secretaria da Justiça, uma vez que tais recursos humanos foram disponibilizados partilhando-se do total já adquirido pelo programa. Assim, três técnicos e três administrativos, anteriormente lotados na unidade do CRAVI Barra Funda, foram encaminhados para o CRAVI Fórum para o desenvolvimento de sua metodologia e procedimentos.

Através dos recursos orçamentários do Estado e do Convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, foi possível a reestruturação e reativação da Unidade do CRAVI Fórum, com a aquisição de móveis e equipamentos.

Não podemos deixar de mencionar o apoio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na figura da Diretoria do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, que disponibiliza a estrutura do Complexo na manutenção da Unidade CRAVI Fórum.

Assim, a implementação da unidade CRAVI Fórum apenas foi possível por uma conjugação de esforços de instituições parceiras, sensíveis e atuantes na promoção dos direitos humanos das vítimas de violência.

**RELEVÂNCIA DO TRABALHO**

O CRAVI Fórum, como programa de atendimento a vítima foi idealizado para acolher a vítima de violência num primeiro momento, quando as mesmas se encontram num estado de fragilidade total. A partir da escuta inicial a equipe identifica as necessidades emergentes dos usuários e partindo desta identificação são montadas as estratégias de direcionamento da demanda apresentada. A providência inicial é orientar as vítimas no sentido de encaminhá-las de acordo com a especificidade de seu caso para a o atendimento junto à rede de serviços sócio-assistenciais disponíveis, e nos casos de recorte de crime contra a vida, o encaminhamento para a unidade especializada do CRAVI Barra Funda.

Quando se iniciaram os atendimentos na unidade do CRAVI Fórum havia uma demanda de vítimas em lista de espera para acolhimento, com uma previsão de atendimento de até dois meses. Esta demanda foi sanada com eficiência em um curto espaço de tempo. O acolhimento das vítimas passou a ser realizado com maior celeridade, inclusive com pronto atendimento, garantindo o acesso à prestação de serviços de assistência.

A percepção da equipe do CRAVI acerca do grau de satisfação do usuário é que, em geral, o usuário fica bastante satisfeito com o atendimento. Tal percepção é confirmada através dos contatos das instituições componentes da rede de apoio.

Desde a implantação da unidade CRAVI Fórum, no final do mês de agosto de 2010, até o mês de fevereiro de 2011, foram atendidas 183 pessoas, sendo 142 mulheres e 41 homens. Destes, entre outros, foram atendidos 30 casos de homicídio, 1 de latrocínio, 53 de violência doméstica, 34 de abuso sexual, 9 casos de ameaça, 2 de seqüestro, 1 de racismo e 3 de homofobia.

Foram realizadas duas oficinas para usuários do CRAVI: “Elaborando a violência pela Arte” e “Cuidando de mim”. Foram realizadas 5 oficinas de aprimoramento profissional para a equipe do CRAVI. Foi realizado um Seminário “Atendimento a Vítima sob a ótica da Pluralidade”, com a assinatura do Termo de Cooperação com o Ministério Público.

**PROMOÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Neste tópico, falaremos do CRAVI como um todo, uma vez que se tratam de procedimentos comuns a ambas as unidades.

As formas de participação e controle social do Programa CRAVI estão vinculadas aos procedimentos próprios da Secretaria da Justiça da Defesa da Cidadania e das instituições parceiras. A participação da sociedade faz parte da efetivação dos Direitos Humanos a qual a Secretaria da Justiça se empenha através de suas ações, órgãos vinculados, Coordenadorias e Conselhos.

Por outro lado, o CRAVI tem entre seus objetivos primordiais a promoção da cidadania da vítima de violência através dos atendimentos técnicos e atividades promovidas pela equipe. Assim, nos atendimentos é estimulada a reflexão sobre o lugar social, os ciclos de violência e vitimização, bem como a participação nos processos de inserção política, social e comunitária. O CRAVI também promove grupos, oficinas e eventos que estimulam a reflexão e a participação cidadã. O grupo Cidadania e a oficina de Segurança Pública e Cidadania são algumas das atividades desenvolvidas pela equipe.

Outra importante forma de participação e controle social é a realização de pesquisas no CRAVI e o intercambio técnico com universidades e instituições de ensino. O CRAVI recebe estagiários, estudantes e pesquisadores de diversas Universidades.

Há também uma caixa de sugestões na recepção para que os usuários possam avaliar, sugerir alterações, criticar ou elogiar o trabalho realizado por aquela unidade.

**DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS**

A unidade do CRAVI Fórum foi idealizada com base no atendimento á vítimas diretas e indiretas de violência já realizadas pela unidade CRAVI Barra Funda, projeto inicial do programa. O **CRAVI** foi criado em julho de 1998 pelo Governo do Estado de São Paulo dando eficácia ao artigo 245 da Constituição Federal e ao artigo 278 da Constituição Estadual. A estes artigos seguem as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos e do Programa Estadual de Direitos Humanos (Dec. Est. n.º 42.209/97), a Lei Federal 9.807/99, e a Lei Estadual 10.354/99. No âmbito internacional, as Resoluções n.º40/34 (Princípios fundamentais de justiça para vítimas de crime e de abuso de poder) e n.º60/147 (Princípios básicos e guias sobre o direito à reparação às vítimas de evidentes violações de direitos humanos) da Assembléia Geral das Nações Unidas, procuram reconhecer, consolidar preencher lacunas e guiar o direito à reparação para as vítimas de violações de direitos humanos desde a perspectiva da vítima.

O CRAVI tem como parceiros instituições governamentais e não governamentais tais como:

**Secretaria Especial de Direitos Humanos:** A parceria foi firmada na forma de convênio, que consiste na liberação de verba anual, que garante a sustentabilidade do programa.

**Ministério Público do Estado de São Paulo:** A parceria foi firmada a partir de um Termo de Cooperação Técnica, com objetivo de garantir às vítimas e seus familiares o acesso a justiça e o exercício da cidadania;

**Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** A parceria foi firmada a partir de um Termo de Cooperação Técnica, que consiste na orientação e atendimento jurídico as vítimas e seus familiares;

**Tribunal de Justiça do estado de São Paulo**: A parceria consiste no fornecimento do espaço físico, na infra-estrutura (telefone, móveis, energia, água etc.), além dos encaminhamentos para o serviço;

**Redes de Apoio:** A parceria consiste de maneira não formal, porém estabelece constantes diálogos, no sentido de receber e encaminhar os usuários para as redes de serviços especializadas: centro de referência da mulher, centro de referência da assistência social, clinicas escolas, centro de atenção psicossocial etc. Ações conjuntas também são realizadas através de oficinas temáticas e eventos comemorativos.

**POSSIBILIDADES DE MULTIPLICAÇÃO**

A sustentação desta iniciativa baseia-se na possibilidade de replicar unidades de atendimento a vítimas nas dependências dos Fóruns, sobretudo naquelas cidades que apresentam importantes índices de violência.

O foco do trabalho é a conjugação de esforços das instituições estaduais e municipais sensíveis à questão da violência e da vitimização. Assim, as Secretarias Estaduais e Municipais, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública, dentre outras organizações governamentais e não-governamentais poderão constituir seus Centros de Apoio a vítimas de violência com uma estrutura simples e eficaz: um espaço adequado nos Fóruns, uma equipe multidisciplinar psicossocial com apoio administrativo, integração e constituição de uma rede de apoio focada na assistência e acesso a justiça pelas vítimas.

A partir desta primeira configuração estrutural, procurar-se-á constituir um fluxo que irá do geral para o especializado, tomando a unidade de assistência e apoio à vítima como **referência** para a vítima e para a rede. A vítima que segue “desorientada” para o primeiro atendimento (acolhimento) será escutada e seu caso será avaliado. A equipe técnica elaborará um diagnostico preliminar e dará encaminhamento à rede de apoio, constituída por instituições que cuidarão das demandas apontadas pela equipe, aprofundando o diagnostico e seguindo o acompanhamento.

Não temos a ilusão de que em todo local haverá uma rede apropriada. Mas a função de **referência** do Centro de Apoio deverá apontar as lacunas na rede de serviços e pautar a sua ação na sua constituição e aprimoramento.

Entendemos que cada localidade terá sua especificidade, devendo ser construído o serviço de acordo com a demanda local. A equipe do CRAVI poderá oferecer apoio e assessoramento para a constituição destes Centros e o seu monitoramento.